



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**DECISÃO CONSAD/UFERSA Nº 009/2020, de 7 de julho de 2020.**

Homologa a designação pelo Reitor, *ad referendum* do Conselho de Administração (Consad), da renovação de afastamento do servidor técnico-administrativo Kilder Dantas Filgueira para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Clínica Veterinária na Universidade de São Paulo (USP).

O Presidente do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (Consad)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Extraordinária de 2020**, em sessão realizada no dia 7 de julho,

**CONSIDERANDO** o Estatuto da Ufersa;

**CONSIDERANDO** a Resolução Consad/Ufersa nº 003/2018;

**CONSIDERANDO** a portaria Ufersa/Gab nº 217/2020;

**CONSIDERANDO** o processo nº 23091.015168/2017-08;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Homologar a designação pelo Reitor, *ad referendum* do Conselho de Administração (Consad), da renovação de afastamento do servidor técnico-administrativo Kilder Dantas Filgueira para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Clínica Veterinária na Universidade de São Paulo (USP), no período de 2 de abril de 2020 a 1º de abril de 2021.

**Art. 2º** Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 7 de julho de 2020.

**José de Arimatea de Matos**  
Presidente